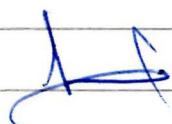
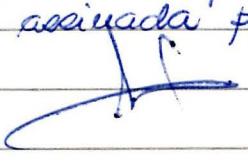
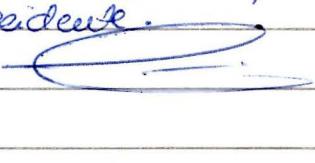


ciência ao Plenário, do Selex - circular no 59 - 14.9.84 - de TSE - vedação de propaganda - Dec. Lei 1.538/77. Em seguida, foi lida, assinada e protocolado o Acórdão no 307. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mtr. 

Ata no 444 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

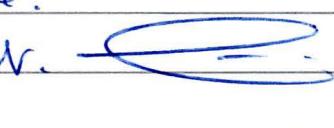
Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônio Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cláudia José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Fachado Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao seu secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mtr. 

Ata no 445 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônio Neto Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cláudia José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet,

Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira, o Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 04/84 - classe VII - Representação do Dir. geral - Reclamação de Zonas Eleitorais - Relator: Des. Rui Garcia Dias - Decisão: "Acolheram a representação para submeter à apreciação do T. Tribunal Superior Eleitoral e se aprovada, efetivar a Reclamação de Araraquara (19ª Zona) e Iguatemi (25ª Zona). Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 M.R. 

ata nº 446 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônidas dos Prazeres. Estiveram presentes os juízes: Des. Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Pádua, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira, e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e protocolado o Acórdão nº 308. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 M.R. 